

EDITAL Nº005/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica-Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para transferência para o Curso de Graduação em Medicina - 1º semestre letivo de 2018 do Centro Universitário São Camilo-SP, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo é regido por este Edital, Regimento, Regulamentos e, eventualmente, por resoluções complementares que vierem a ser publicadas pela Reitoria.

1.2. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser protocoladas na Central de Atendimento Acadêmico do Campus Ipiranga ou Pompeia, no período de **15 a 20 de fevereiro de 2018***. Poderão inscrever-se candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, bem como aqueles autorizados pelo Poder Público/Conselho Estadual de Educação, mediante protocolo dos documentos abaixo.

2.2. Deverão ser protocolados os seguintes documentos:

I - Atestado de vínculo com a Instituição de origem atualizado; Emissão com data do semestre vigente, matriculado ou trancado (com período de validade do trancamento);

II - Histórico Escolar (original) do curso de origem, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares, informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no DO ou DOU; Para os cursos que respondem ao Poder Público Municipal ou Estadual brasileiro, deve constar a autorização e/ou reconhecimento conforme órgão/documento equivalente.

III - Programas de componentes curriculares cursados com aprovação, na instituição de origem. Na hipótese do candidato ter tido aproveitamento de estudos na Instituição de origem, deverá anexar programa de componentes curriculares da IES correspondente.

IV - Pagamento da taxa de inscrição **no valor de R\$186,00 (Cento e oitenta e seis reais)**. O pagamento deverá ser feito na Central de Atendimento Financeiro do Centro Universitário São Camilo por meio de cartão de débito. Não serão aceitos pagamentos em dinheiro ou cheque.

V - Carta de próprio punho em que o candidato explicita as razões pelas quais ele se desvincula da instituição de origem e os motivos que o levaram a escolher o Centro Universitário São Camilo.

2.3. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida, nos prazos estipulados neste Edital.

2.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.5. A documentação exigida não pode ser complementada ou substituída após o prazo fixado neste Edital.

2.6. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 6.2 do presente edital e ao pagamento da taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1. O processo seletivo pressupõe o preenchimento de **14** vagas remanescentes no curso de Graduação em Medicina, **08 (oito) vagas** para o **4º semestre**, **02 (duas) vagas** para o **6º semestre**, **04 (quatro) vagas** para o **7º semestre**, exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2018.

3.2. Ao número de vagas oferecidas em cada semestre poderão ser acrescentadas outras, se existirem até a data de publicação dos resultados da Terceira Fase.

3.3. Não serão disponibilizadas vagas para transferência de alunos provenientes do Prouni.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção compor-se-á de três fases:

4.1. PRIMEIRA FASE - Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatória, a qual visa determinar:

- a) Se os documentos protocolados encontram-se de acordo com o previsto nesse edital;
- b) Se há compatibilidade do currículo do candidato com o do curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo-SP;
- c) O **período** (semestre) ao qual o candidato será vinculado em caso de aprovação*;
- d) As disciplinas que o aluno deverá cursar em regime de adaptação em caso de aprovação e matrícula.

**Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com currículo incompatível à inserção no semestre em que há vagas disponíveis neste Edital.*

4.2 SEGUNDA FASE: Entrevista com a Coordenação de Curso, que objetiva efetuar esclarecimentos sobre o Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo, inserção do aluno no semestre e ciência e concordância do mesmo quanto à necessidade de cumprimento prioritário de disciplinas em regime de adaptação, consoante documento de análise da Primeira fase (currículo). Essa Fase do Processo Seletivo não apresenta caráter classificatório.

4.3. TERCEIRA FASE: Avaliação Escrita, que objetiva a classificação dos candidatos, sendo que:

- a) A Avaliação será composta por 10 questões discursivas, com o mesmo nível de provas aplicadas para os alunos do curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo, versando sobre os conteúdos dos semestres anteriores àquele que o candidato concorre, de acordo com resultado da 1ª Fase;
- b) A prova será avaliada, sendo atribuída nota em escala de zero a dez pontos. Serão considerados na pontuação aspectos relativos ao/à: a) conteúdo; b) interpretação de textos, tabelas e gráficos; c) expressão em língua portuguesa.
- c) Será reprovado o candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na Avaliação Escrita.

5. DO RESULTADO

5.1. Da Primeira Fase:

- a) Os resultados da Primeira Fase serão publicados no dia **22 de fevereiro de 2018**.
- b) Será indicado o semestre a que o candidato será inserido em caso de aprovação na Terceira Fase, sendo que esse apontamento define a prova que o mesmo deverá realizar nessa Fase;
- c) Os candidatos poderão apresentar recurso ao resultado da 1ª Fase, mediante manifestação escrita junto à Secretaria Geral de Graduação até o dia **23 de fevereiro de 2018***.

** O resultado dos recursos será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 14h.*

5.2. Da Segunda Fase:

- c) Será agendada entrevista com a Coordenação do Curso de Medicina no dia **27 de fevereiro de 2018**, no **campus Ipiranga**, momento em que serão esclarecidas dúvidas pertinentes ao Curso, bem como deverá o candidato tomar ciência do resultado preliminar (1ª fase), incluindo as disciplinas a serem cursadas em regime de adaptação, sem o que **NÃO** poderá realizar o exame da 3ª Fase.

5.3. Da Terceira Fase:

- a) a Prova da Terceira Fase será aplicada no dia **01 de março de 2018**, às **14h**, no Centro Universitário São Camilo-SP, campus Ipiranga e terá a duração de 2 horas;
- b) a Prova Escrita será avaliada em escore de zero a dez pontos e os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, por semestre;
- c) como critérios de desempate serão considerados, na ordem:
 - o menor número de componentes curriculares com reprovação na Instituição de Ensino de origem;
 - o desempenho acadêmico apurado pela documentação (média das disciplinas cursadas);
- d) Os resultados da Terceira Fase serão publicados no dia **05 de março de 2018**;
- e) Os candidatos poderão apresentar recurso ao resultado da 3ª Fase, mediante manifestação escrita junto à Secretaria Geral de Graduação até o dia **06 de março de 2018***.

** O resultado dos recursos será divulgado no dia 07 de março de 2018, a partir das 14h.*

5.4. Os resultados de todas as fases serão divulgados, constando apenas o número do RG do candidato, respeitando as datas estabelecidas acima, no endereço eletrônico: <http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php> e pessoalmente no Campus Ipiranga.

5.5. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no semestre/curso;

5.6. Para que não haja equívoco de interpretação, os resultados não serão fornecidos por telefone.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas divulgadas pela Secretaria Geral, serão convocados para a matrícula, que deve ser realizada no período de **08 e 09 de março de 2018, exclusivamente no Campus Ipiranga;**

6.2. Documentos para matrícula:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- d) Cópia do certificado militar ou equivalente;
- e) Cópia do C.P.F;
- f) 2 fotos 3x4;
- g) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- h) Cópia autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);

Obs. Os documentos referentes às alíneas “g” e “h” o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou apresentar o documento original acompanhado de cópias simples para autenticação da Central de Atendimento.

- i) Requerimento de matrícula - disponibilizado pela Instituição;
- k) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do semestre. *O candidato aprovado para matrícula receberá no dia 07 de março o boleto para pagamento da matrícula através do e-mail cadastrado em nosso sistema.*
- l) Cópia do comprovante de endereço.
- m) Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço quando for realizada por terceiros, no caso do aluno ser maior de idade;

6.2.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar 01 (uma) cópia de cada um dos documentos abaixo:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Passaporte (Identificação e Visto na condição de estudante ou visto equivalente de confirmação da regularização da permanência no Brasil);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Comprovante do endereço de residência.
- e) CPF, quando houver;
- f) 02 fotos 3x4;
- g) Para a documentação do Ensino Médio, deve entregar Parecer de equivalência de estudos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior; histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h) Toda a documentação deve ser traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor oficial juramentado.

6.3. Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se o mesmo não apresentar até a data da matrícula. O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação, expedida em data anterior à matrícula.

6.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

7.1. Para todos os semestres com vagas disponíveis, a prova da 3ª fase será constituída por questões que envolvem interpretação de textos ou situações cotidianas, que avaliem habilidades e competências do candidato, além da expressão escrita. Serão requeridas noções de:

- Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Patologia, Farmacologia, Semiologia Médica I, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica (4. Semestre)

- Teoria Cirúrgica, Pneumologia, Hematologia, Cardiologia, Endocrinologia e Medicina de Família (6.semestre);

- Obstetrícia, Ginecologia, Pediatria, Hebiatria, Neonatologia, Medicina Legal e Medicina da Família. (7º semestre);

7.2. As bibliografias constam no Anexo I deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

8.2. As cópias dos documentos relativos ao presente processo seletivo serão guardadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do protocolo, podendo ser retiradas pelos candidatos, na Central de Atendimento, ao final do processo de seleção para os candidatos não aprovados no processo seletivo.

8.3. As aulas iniciaram no dia **01 de fevereiro de 2018**. Não haverá complementação e/ou reposição de carga horária ministrada até a data da efetivação da matrícula.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Mônica Gomes-Abel

Secretária Geral

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA FILHO, N; BARRETO, M.L.. Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 699p.

AUSIELLO, DENNIS; GOLDMAN LEE, Cecil: Tratado de Medicina Interna, editora Elsevier, 23ª Ed, vol1 e 2. 2009.

Behrman, Richard E. ; Kliegman, Robert; Jenson, Hal B **Nelson Tratado de Pediatria**.17º ed. Ed. Elsevier.2005

BENTON BAKER III et al. **Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia (Lange)**. Porto Alegre: Artmed, 2014

BEREK, NOVAK. **Ginecologia**. Guanabara-Koogan, 2012.

Bonow, R O et al. **Braunwald's Heart Disease: A Textbook Of Cardiovascular Medicine**. Elsevier: 2012

BRAUNWALD, LOSCALZO, FAUCI, HAUSER, JAMESON, KASPER, LONGO Harrison: Medicina Interna, ed McGraw Hill, 17ª Ed. 2011.

BRUNTON Laurence L. As bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2010. 1821 p.

Calliari, L.E.P.; Longui, C.A.; Kochi, C.; Monte, O. **Endocrinologia para o Pediatra** 3º ed. Ed. Atheneu

Cirino, L M I-**Manual de Técnica Cirúrgica para a graduação**. Sarvier, 2006.

Coates V. **Medicina do Adolescente**. Ed. Sarvier

Conceição A.M. Segre, Helenilce de Paula Fiod Costa, Umberto Gazi Lippi **Perinatologia-fundamentos e pratica** Editora Sarvier, 2ªedicao ,2009

Conselho Federal de Medicina. Código de ética médica: Resolução CFM nº 1931/2009. Brasília, Conselho Federal de Medicina, 2009.

CUNNINGHAM et al. **Obstetricia de Williams**. Artmed, 2012

Delgado, A F; Kiimura, H M; Troster, E J. **Terapia Intensiva Coleção Pediatria do Instituto da Criança** Ed. Manole 2009

Diamant , A.; Cypel, S.; Reed, U.C. **Neurologia Infantil**, 5a. Edição, 2009. Ed. Atheneu

Diretrizes para controle da sífilis congênita do ministério da saúde, 2006 do programa nacional de DST e Aids.

Eletrocardiograma: conceito e conhecimento / editores Augusto Uchida, Alexandre Murad Neto; ilustrações Rodrigo Tonan — Barueri, SP: Manole, 2013. — (Série Educação).

Farhat, S C ; Reis, A G, Schvartsman , S. **Pronto-Socorro** Ed. Manole 2009

FRANÇA, G V. **Fundamentos de Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

FREITAS F et al. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed. 2011.

GARDNER, DAVID G. **Endocrinologia Básica e Clínica de Greenspan**. Porto Alegre: Artmed, 2013

GISBERT CALABUIG, J. A. **Medicina Legal y Toxicología**. Barcelona: Masson, 2004.

Goffi, F.S. **Técnica Cirúrgica**. 4ª ed. Atheneu, Rio de Janeiro, 2001.

GOLDMAN, L; SCHAFFER, A. **CECIL Medicina Interna**. São Paulo: Elsevier 2015.

GUIMARÃES, Hélio Penna ; Bittencourt, APL ; REIS, HELDER J. L. ; Lopes, R. D.; LOPES, Antonio Carlos . **Procedimentos em Medicina de Urgência e Emergência**. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013. v. 1. 553p.

GUSSO, G; LOPES, J M C. **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. Artmed: 2012

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª edição. Rio De Janeiro: Editora Elsevier, 2006.

Hercules, Hygino de Carvalho. **Medicina Legal: texto e atlas**. Atheneu, 2005.

JEANNETTE E. SOUTH-PAUL; SAMUEL C. MATHENY; EVELYN L. LEWIS **Current 2014- Medicina da família**. MCGraw-Hill.2014

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

K Gorea, TD Dogra, AD Aggarwal. **Practical Aspects of Forensic Medicine A Manual for Undergraduates and General Practitioners**. Jaypee, 2010 (BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON)

- LOPES, AC. **Clinica Médica Diagnóstico e Tratamento**. Atheneu, 2014.
- Lopez, F A; Campos JR. **Tratado de Pediatria - 2ª Edição**. Ed. Manole 2009.
- LUNA, R; LEITE R. **Medicina do adulto e do idoso**. Guanabara-Koogan: 2006
- MACHADO A. Neuroanatomia Funcional. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2010. 359 p.
- MARTINS MA et al. **Tratado de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da USP**. MANOLE, 2009.
- MCWHINNEY, I; FREEMAN T. **Manual de Medicina da família e comunidade**. Porto Alegre: Artmed. 2010
- MOORE, K.L.; DALLEY, A.D. Anatomia Orientada para a Clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1101 p.
- MORAES I N **TRATADO DE CLÍNICA CIRÚRGICA - 2 Volumes- 1ªEd Roca 2009**.
- MOTA, F. **Compendio de Ginecologia Oncologica**. Lidel, 2014
- NAZÁRIO ACP, GIRÃO JBC. **Terapêutica em Ginecologia: Protocolos de Assistência do Departamento de Ginecologia da Unifesp**. Manole: 2012
- NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. Editora Artes Médicas.
- Reato, LFN; Crespin J. **Hebiatria Medicina da adolescência**. Ed. Roca
- Reato, LFN; Gejer D. **Sexualidade e saúde reprodutiva na adolescência**. Ed. Atheneu, 2001
- RIELLA, M C. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- ROHEN, J.; YOKOCHI, C.; LÜTJEN-DRECOLL, E. **Anatomia Humana - Atlas Fotográfica de Anatomia Sistêmica e Regional**. 6ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2007.
- ROSE, Geoffrey. Estratégias da Medicina Preventiva. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 192p.
- Saito, MI . **Adolescência prevenção e risco**. Ed. Atheneu, 2007
- SARTORI MGF, SUN SY. **Saúde da Mulher - Bases da medicina integrada**. Elsevier; 2013

SEGRE M, COHEN C. **Bioética**. São Paulo: EDUSP; 2002.

Sinjgi Yairaj; **Quick Review of Forensic Medicine**. 1ª ed. India, Jaypee, 2013
(BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON)

Sistema de Educação medica continuada a distancia (PRORN)- **Programa de atualização em neonatologia** modulo 4 ciclo 1, modulo 3 ciclo 1 e 3, modulo2 ciclo1. Diretores acadêmicos: Renato S. Proclamou e Clea R. Leonel Editora Artmed e Editorial Medica Panamericana

Skandalakis, J.K, Skandalakis P.N., Skandalakis, L.J. Anatomia e Técnica Cirúrgica.2ª Ed., Revinter, RioMed.2000

SOBBOTA - Atlas de Anatomia Humana - 22 ed, RJ: Guanabara Koogan, 2006.

SOUZA, JAIRNILSON. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

STARFIELD, Barbara. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços-tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p.

STEWART, Moira. Medicina Centrada na Pessoa. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 376p.

Suporte Básico de Vida (SBV/BLS). Manual para Provedores. Diretrizes 2010 American Heart Association.

TARANTINO, A B. **Doenças Pulmonares**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Toporovski J.; Mello, V. R.; Filho, D.M **Nefrologia Pediátrica** 2º ed. Ed. Guanabara, 2006

VERONESI, R; FOCACCIA, R. **Tratado de Infectologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

Volpe, Joseph J. **Neurology of the Newborn**, 5 th Edition, 2008. Ed. Saunders Elsevier

Way, Doherty - Diagnóstico e Tratamento em Cirurgia,2011.

ZUGAIB M. **Obstetrícia**. Manole, 2012.

Diretrizes da reanimação Neonatal no site da sociedade www.sbp.com.br

Imunização no prematuro do site www.prematuroimunizado.com.br

The Journal of Pediatrics : www.jpeds.com/

Pediatrics: <http://pediatrics.aappublications.org/>

Jornal de Pediatria: <http://www.jpmed.com.br/>

Arquivos de Pediatria (*Archives of Pediatrics*) www.sbp.com.br

Adolescência & Saúde www.adolescenciaesaude.com.br

Biblioteca Virtual em Saúde - ADOLEC www.adolesc.br

Jornal de Pediatria www.jpmed.com.br

Ministério da Saúde www.saude.gov.br